



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Demanda n.º 13/2024

Controle SETIC

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Demanda (descrição resumida)</b>		<b>Aquisição de microcomputadores portáteis - Notebooks</b>
<b>Data de proposição</b>		30/01/2024
<b>Requisitante / Proponente</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Divisão de Atendimento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - DASTIC
	<b>Servidor responsável (a)</b>	FELIPE COSTA LEITE
	<b>Ramal</b>	8152
	<b>E-mail</b>	felipe.leite@trt19.jus.br
<b>Autorização superior</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
	<b>Gestor(a) responsável</b>	JOAO LUIZ ARAÚJO LIMA
	<b>Data aprovação</b>	15/09/2024

### 2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
<b>Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b>
<p>Com a pandemia de COVID-19, a condição do trabalho remoto tornou-se crítica para a realização de atos processuais e de atividades administrativas, e a utilização de microcomputadores portáteis (notebooks) foi significativamente ampliada, viabilizando a continuidade da execução das rotinas informatizadas do TRT de forma remota por servidores e magistrados.</p> <p>Apesar das recentes aquisições, persiste a demanda de atualização dos notebooks mais antigos ou de fornecimento de microcomputadores portáteis para um grande número de usuários que estão atuando de forma remota, situação que tende a se manter em virtude da ampliação da adoção do teletrabalho em âmbito institucional.</p> <p>Nesse contexto, o uso de equipamentos obsoletos, com baixo desempenho, apresentando falhas, ou mesmo sem o suporte técnico adequado, representa um risco à continuidade da prestação jurisdicional e das atividades básicas do Tribunal.</p> <p>Considerando a necessidade de trabalho e visando preservar a infraestrutura adequada à realização das atividades do TRT, o comitê de Governança de TIC entendeu ser necessário</p>



providenciar a atualização dos microcomputadores portáteis defasados e ainda em uso no Regional, autorizando encaminhamento de demanda pela SETIC.

**Solução proposta pelo demandante (escopo):**

Instruir processo administrativo para analisar a necessidade e viabilidade de se modernizar os microcomputadores portáteis (notebooks) e seus acessórios, em substituição aos atuais equipamentos obsoletos e fora de garantia.

**Estimativa Orçamentária**

A ação está incluída no Plano de Contratações 2024 sob o **item 9504 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.**

**3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO**

**3.1 ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO.**

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	IMPACTO NO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Aprendizado e Crescimento	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.	Positivo, pois garante a disponibilidade de equipamentos adequados ao uso do sistema PJe.

**3.2 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO (ENTIC-JUD)**

CÓDIGO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
OE8	Prover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

**3.3 ALINHAMENTO COM O PLANO DIRETOR DE TIC 2023-2024 (PDTIC)**

CÓDIGO	AÇÃO
9504	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.



#### 4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PLANO DE AQUISIÇÃO

Previsão Orçamentária	Data prevista para entrega o ETP / TR	Data prevista para a entrega da solução.
PAC 2024 - Código: 9504	15/10/2024	15/12/2024

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS

TIPO DE RESULTADO	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Com a utilização dos equipamentos móveis é possível ampliar a produtividade de magistrados e servidores.
Redução de esforço	X		Diversos atos processuais que podem ser realizados remotamente serão facilitados com o uso dos equipamentos móveis com bom desempenho.
Redução de custo	X		Atos processuais e administrativos podem ser realizados remotamente, sem a necessidade de deslocamento de magistrados, servidores até as dependências do TRT.
Redução do uso de recursos	X		O teletrabalho possibilita a redução no consumo de energia elétrica, água e suprimentos do TRT.
Melhoria de controle		X	
Redução de riscos	X		A utilização de equipamentos novos reduz o risco de falhas e interrupções nos processos de trabalho e na manutenção da prestação jurisdicional.
Determinação legal		X	
Determinação administrativa		X	
Outra (Especificar)		X	

#### 6. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

PROCESSO DE TRABALHO	ATIVIDADE IMPACTADA	MELHORIA ESPERADA	UNIDADES IMPACTADAS
Atividades Judicantes e administrativas	Audiências, Sessões e atos processuais diversos	Disponibilização de equipamentos adequados para ampliar o acesso ao trabalho remoto.	Todas as unidades do TRT.



## 7. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do risco ao negócio
Utilização de equipamentos inadequados ao trabalho.	Falhas nos equipamentos e baixo desempenho podem inviabilizar o trabalho remoto, impactando negativamente nas atividades das unidades, tais como a realização de audiências, sessões do Pleno, atos processuais e andamento de processos administrativos.

## 8. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de Prazo		X	
Limitação de Custo	X		O orçamento para essa ação está limitado ao previsto no PAC 2024.
Limitação de Equipe da Área Demandante	X		A área de Atendimento ao Usuário, responsável pela demanda, conta apenas com dois servidores para essa ação, com atividades divididas com outros projetos.
Outra (Especificar)		X	

## 9. PARTES INTERESSADAS

PARTE INTERESSADA	POR QUE É INTERESSADA
Comissão de Informática	Demandante da ação e responsável pelas iniciativas relacionadas à tecnologia da informação e comunicações do TRT.
Todas as unidades organizacionais do TRT	Áreas usuárias de microcomputadores portáteis.
SETIC/Atendimento ao usuário	Responsável pela manutenção das Estações de Trabalho do Tribunal

## 10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

ÁREA INTEGRANTE	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	Felipe Costa Leite (SETIC / DASTIC)
Unidade Técnica	Eric Allyson Alves Martins (SETIC / DASTIC)
Unidade Administrativa	A ser indicado pela Secretaria de Administração